



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. N°:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Processo nº 249/2018
Pregão Presencial nº 014/2019

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, com sede na cidade de Alfenas – MG, na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, CEP: 37.135-516, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, através de seu representante legal Natanael Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 502.690.546-34 e do RG MG-4.112.771 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - MG, na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106 CEP: 37.130-145.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, firmada em 20/05/2019, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa Alfalagos LTDA em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 124 – Ivermectina 6 Mg Comprimido e 164 – Nifedipina 20 Mg, aumento este devidamente comprovado pela empresa Alfalagos LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 124 – Ivermectina 6 Mg Comprimido, atualmente vendido a R\$ 0,1590 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,2080 o comprimido.

O item 164 – Nifedipina 20 Mg, atualmente vendido a R\$ 0,0550 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,0756 o comprimido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155





CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 27 de Novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


ALFALAGOS LTDA
NATANAEL PEREIRA
Representante legal